



Universidade Federal do Oeste do Pará
Campus Alenquer
Setor Biblioteca

I Gincana virtual do CALE:
Um por todos e todos contra o Covid-19



Covid 19
Todos contra o Coronavirus

REGULAMENTO GERAL

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Este Regulamento dispõe sobre a organização da **I GINCANA VIRTUAL DO CALE: UM POR TODOS E TODOS CONTRA O COVID-19**, e foi elaborado pela Comissão Organizadora, especialmente instituída pela direção do Campus e servidoras, além do bolsista da Biblioteca. O mesmo será publicado no site da UFOPA <http://www.ufopa.edu.br/ufopa/> e grupos de WhatsApp das turmas dos discentes.

1.2 – A gincana virtual terá início no dia 05 de maio, com término no dia 19 do mesmo mês.

1.3 - Todas as pessoas que participarem da gincana estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo, com o apoio imperioso das equipes.

1.4 - É de responsabilidade dos Coordenadores das equipes a ampla divulgação junto aos seus integrantes.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1 - Compõem a Comissão Organizadora: a Diretora do Campus Alenquer, professora Dra. Jorgiene Oliveira; a bibliotecária Nara Santos; a Assistente em administração Paula Vanessa Galvão e o bolsista Thiago Marcelo.

3. DOS OBJETIVOS DA GINCANA

A gincana procura atender aos seguintes objetivos:

3.1 – OBJETIVO GERAL:

3.1.1 – Estimular a participação dos discentes do Curso Bacharel em Administração, Campus Alenquer, para que juntos levem mensagens de informação e precaução do Covid-19 à comunidade em geral.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

3.2.1 - Promover a integração entre estudantes, professores, servidores e comunidade externa.

3.2.2 – Desenvolver os valores éticos, exercitar a solidariedade e cultivar o contato mesmo que virtual com os colegas de turma.

3.2.3 - Desenvolver o espírito participativo como atitude positiva e enriquecedora da formação do cidadão;

3.2.4 - Desenvolver aspectos culturais, ecológicos, lúdicos, sociais e comunitários.

3.2.5 - Exercitar o espírito de liderança e motivação.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

4.1–Cada equipe poderá compor, no mínimo 10 e no máximo 20 participantes (discentes da Ufopa – Alenquer).

4.2 – Cada equipe simulará uma empresa que fora contratada para combater o COVID-19, a qual deverá ter um nome fictício, escolhido livremente pela mesma.

4.3 – As equipes devem preparar-se e empenhar-se, membro a membro, na execução das tarefas de maneira a destacar o apreço pela universidade, formando-se em comissões e distribuindo tarefas a elas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições das equipes deverão ser realizadas via Whatsapp, pelos números 093 98420-6764 (Paula Vanessa) e 091 98244-7296 (Nara Santos), entre os dias 30 de abril a 4 de maio de 2020.

5.2 – Os discentes deverão informar os nomes dos participantes, bem como a turma a qual estão matriculados.

6. PENALIDADES ADICIONAIS

6.1 - As equipes poderão perder pontos no caso de:

* Desrespeitar de alguma forma a equipe adversária;

*Não executar as tarefas de acordo com as normativas.

7- DA PREMIAÇÃO DAS EQUIPES

7.1 - A Equipe vencedora será aquela que somar o maior número de pontos. Para esta equipe a coordenação da gincana irá distribuir (de forma *delivery*) 1 (uma) pizza tamanho P para cada membro da mesma, respeitando-se às normas de isolamento social.

8- DAS TAREFAS DA GINCANA

A gincana compreenderá as seguintes atividades:

- 1- Provas acessíveis e que deverão ser realizadas totalmente de forma virtual, evitando assim encontros presenciais dos participantes.
- 2- Tarefas nas quais a comunidade externa poderá participar via Facebook.

9. DA COMISSÃO JULGADORA

9.1- A comissão julgadora será formada pelos docentes e técnicos administrativos da Ufopa – Campus Alenquer.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 – O resultado final que informará a equipe vencedora está previsto para ser divulgado no dia 21 de maio, às 18 horas via WhatsApp e demais redes sociais.

“Não dê corona ao corona. Fica em casa, Alenquer!”

Boa sorte!!!